

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 841/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 29 de Dezembro de 2005:

Georgina Maria Manso Vaz e Maria Margarida Santana Semedo, técnicas profissionais especialistas da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas profissionais especialistas principais da carreira técnico-profissional do mesmo quadro, sendo exoneradas da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares.

Maria Augusta Agostinho Fernandes da Rocha de Pinho e Maria Teresa Martins Ferreira, técnicas profissionais principais da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas profissionais especialistas da carreira técnico-profissional do mesmo quadro, sendo exoneradas da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 344/2006 (2.ª série). — Por meu despacho:

Carla Alexandra Abrantes António, Álvaro Manuel Rodrigues Castela, Deolinda Maria Saraiva Bento Parreira Ribeiro, Maria Miquelina Marques Gonçalves Carreira Seixo e António José Paulo Castela, assistentes administrativos principais do quadro especial transitório criado na Secretaria-Geral do ex-MEPAT — nomeados definitivamente, precedendo concurso, com efeitos a 23 de Dezembro de 2005, nos lugares de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro especial transitório criado na Secretaria-Geral do ex-MEPAT. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 842/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Dezembro de 2005:

Licenciada Maria da Conceição Fonseca de Almeida Simões Dionísio — nomeada definitivamente, após concurso, com efeitos à data do despacho, na categoria de técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, sendo exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Instituto para a Qualidade na Formação, I. P.

Despacho n.º 843/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do conselho directivo do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P.:

Ana Paula Gonçalves Alão e Maria Leopoldina de Carvalho Torres — nomeadas, definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor, escalão 1, índice 610, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Instituto, a partir da respectiva data de publicação.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 10.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução

do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Alfredo Barreiros da Silva*.

Despacho n.º 844/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do conselho directivo do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P.:

Carla Amarina dos Santos Parreira — nomeada, definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica profissional, escalão 1, índice 199, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal deste Instituto, a partir da respectiva data de publicação.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 10.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Alfredo Barreiros da Silva*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 845/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do vogal do conselho directivo da área de recursos humanos do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido no exercício de competência delegada:

Onдина da Silva Gomes Soares, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, para exercer funções no Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2005. — A Adjunta do Director, *M. Joana G. Albino C. Cruz*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho n.º 846/2006 (2.ª série). — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 201/2005 (2.ª série), de 19 de Julho, da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, decido subdelegar a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Competência genérica:

1.1 — Na chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) e na chefe da Divisão de Gestão Financeira:

1.1.1 — Solicitar a outras direcções de serviços e divisões informações e pareceres necessários aos despachos que tenham competência para proferir;

1.1.2 — Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que correm pelos respectivos serviços, com excepção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, ao Tribunal de Contas, ao Provedor de Justiça, às autarquias locais, às direcções-gerais, aos membros dos conselhos de administração das administrações regionais de saúde e aos coordenadores das sub-regiões;

1.1.3 — Aprovar o plano de férias e suas alterações, bem como acumulações, nos termos legais;

1.1.4 — Justificar ou injustificar faltas;

1.1.5 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional;

1.1.6 — Autorizar requisições de transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, incluindo o recurso a passes ou assinaturas de transporte público, bem como a automóvel de aluguer, e a utilização de carro próprio, nos termos das disposições legais em vigor;

1.1.7 — Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo até aos limites legais;

1.1.8 — Autorizar a inscrição e a participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou nou-